

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0130/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 09/03/2022. Considera-se a data de publicação em 10/03/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Raquel Guimarães Romero (OAB 272360/SP)
João Adalberto Medeiros Fernandes Júnior (OAB 387450/SP)
Laurence Bica Medeiros (OAB 396619/SP)
SILVIO LUCIANO SANTOS (OAB 94672/RS)
Ana Cristina Baptista Campi (OAB 111667/SP)
Simone Aparecida Gastaldello (OAB 66553/SP)
Carlos Augusto Nascimento (OAB 98473/SP)
Ricardo Penachin Netto (OAB 31405/SP)
Adriana Santos Barros (OAB 117017/SP)
Zora Yonara M. dos Santos Carvalho (OAB 215219/SP)
André Yokomizo Aceiro (OAB 175337/SP)
Adauto José Ferreira (OAB 175591/SP)

Teor do ato: "EDITAL DE INTIMAÇÃO Processo Digital nº:1005857-55.2018.8.26.0268 Classe: Assunto:Recuperação Judicial - Concurso de Credores Requerente:Engemet Aquecimentos e Manutenções Industriais Ltda e outro Tramitação prioritária EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1005857-55.2018.8.26.0268 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara, do Foro de Itapeçerica da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). DJALMA MOREIRA GOMES JUNIOR, na forma da Lei, etc. Edital de convocação de credores para assembleia geral por analogia ao art. 36 da lei 11.101/2005. 4ª vara cível do foro da comarca de itapeçerica da serra/sp. natureza: recuperação de empresa. processo eletrônico nº 1005857-55.2018.8.26.0268. autora: engemet aquecimentos e manutenções industriais e energetica aquecimentos e soldas especiais ltda.. objeto: faz saber, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente os credores da recuperação judicial acima mencionada, cujos créditos estejam sujeitos à recuperação judicial e também aqueles que, embora não estejam sujeitos à recuperação judicial, tenham aderido aos termos do plano de recuperação judicial, que foi convocada assembleia geral de credores para o dia 18 de maio de 2022, às 10:00 horas, em primeira convocação, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe de credores relacionada no art. 41 da lei11.101/2005; e, caso esse quórum não seja atingido, em segunda convocação, desde logo está designado o dia 25 de maio de 2022, às 10:00 horas, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores, com a finalidade de deliberação sobre o plano de recuperação judicial. local: a assembleia geral de credores será realizada no âmbito virtual, por intermédio da plataforma clickmeeting. deverão estar cientes os credores, ainda, da imprescindibilidade de cadastramento prévio, em até 24 (vinte e quatro) horas úteis antecedentes à data designada no site www.administradorjudicial.adv.br, para garantia dos direitos de fala e voto. devidamente cadastrados, os credores receberão no dia anterior à realização da solenidade dois e-mails para acesso à plataforma virtual, sendo possível o ingresso apenas com a chave de acesso fornecida pela administração judicial. o credenciamento iniciará a partir das 09:00 horas. demais orientações para acesso e utilização das ferramentas podem ser consultadas no processo judicial, no site da administradora acima referido ou via whatsapp (51) 99207-1200. os credores poderão obter cópias do plano de recuperação junto ao site da administradora judicial, ou diretamente com a profissional, pela central de atendimento 0800150-1111 e e-mail contato@administradorjudicial.adv.br. O Processo de Recuperação Judicial em epígrafe e seus respectivos incidentes tramitam por meio eletrônico, e podem ser acessados através do portal www.tjsp.jus.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapeçerica da Serra, aos 04 de março de 2022."

Itapeçerica da Serra, 9 de março de 2022.

